



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração

1. OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM, DESMONTAGEM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA USO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE INDÚSTRIA/COMÉRCIO E TURISMO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR, **para aquisição parcelada** do objeto conforme necessidade da administração. Para a contratação do objeto deste documento, deverá ser observada as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Rudinei Paulo Marques Correa

3. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

3.1. A presente contratação se faz necessária para cumprir as demandas existentes de montagem, desmontagem e fornecimento de Paredes Divisórias dentro da estrutura física existente a fins de ordenar a distribuição de recintos das Secretarias e seus respectivos departamentos viabilizando assim melhores condições de trabalho e atendimento a população.

3.2. As Paredes Divisórias serão destinadas a adequação de espaços já existentes na Secretaria de Indústria e Comércio, na Secretaria de Assistência Social e na Sede da Administração Municipal, ampliando alguns ambientes e formando outros criando assim condições ideais de prestação de serviços com espaços mais amplos e estrategicamente planejados. A aquisição das Paredes Divisórias assim como a contratação da mão-de-obra especializada para a realização dos serviços, permitirá o acesso de usuários aos espaços públicos que podem assim usufruir dos serviços prestados com maior comodidade e organização.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

3.3. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos preços médios obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência;

4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Serviço de desmontagem de divisórias em MDF, MDP ou Eucatex já existentes conforme necessidade da administração. Somente mão de obra	200	m2	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
2	Divisória Duratex-Eucatex, Paineis Duplo, Espessura mínima de 3cm, cor bege clara, com perfil, parafusos e buchas. Instalados	250	m2	R\$ 123,00	R\$ 30.750,00
3	Porta Duratex-Eucatex, painel duplo, espessura mínima de 3cm, cor bege clara, com perfil, fechadura com chave, parafusos, dobradiças, buchas e batentes. Instalados	20	UN	R\$ 693,00	R\$ 13.860,00
Total Estimado:					R\$ 50.810,00

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de **R\$ 50.810,00 (Cinquenta mil, oitocentos e dez reais)**.

5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em parcelas conforme a necessidade em até 02(dois) dias úteis após solicitação formal do Departamento de Licitação/Compras do Município de Planalto, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

5.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a)** Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b)** Discriminação dos serviços/materiais a serem adquiridas;
- c)** Local onde serão entregues os serviços/materiais;
- d)** Prazo para entrega serviços/materiais;
- e)** Quantidade e medidas dos serviços/materiais, quando for o caso;
- f)** Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g)** Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

5.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitação/Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

5.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos serviços/materiais e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.2.

5.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

5.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

5.6. O fornecimento dos serviços/materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços/materiais.

5.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante do Pregão Presencial, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenadas em arquivo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

próprio no Controle Interno ou no Departamento de Licitação/ Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

6.GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto - PR, 05 de junho de 2018.

Rudinei Paulo Marques Correa
Secretário Municipal de Administração

Andreia Elaene Barros
Secretária de Indústria/Comércio e Turismo

Zenaide Salete Gallas Werle
Secretária de Assistência Social

Inácio José Werle
Prefeito Municipal de Planalto